

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEV
APROVADO
Em plenário
1 9 0UT 2021

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº572/2021

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Repúdio ao Deputado Estadual Sr. Frederico D´Avila – PSL-SP), pelas palavras proferidas durante seu discurso na Alesp, contra o arcebispo da cidade de Aparecida do Norte/SP, Dom Orlando Brandes, a Vossa Santidade o Papa Francisco e a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Repúdio ao Deputado Estadual Sr. Frederico D´Avila – PSL-SP.

Venho somar forças com os parlamentares do meu partido e demais colegas de bancada que se sentiram indignados com a conduta do nobre deputado ao se referir a homilia presidida pelo arcebispo Dom Orlando Brandes durante as comemorações do Dia Nacional da Padroeira do Brasil em Aparecida do Norte/SP, bem como, as palavras de baixo calão contra Vossa Santidade o Papa Francisco.

Tal discurso levou a um debate de agressão e ofensas por parte do deputado, que em seu discurso humilhou e ofendeu o representante da Igreja Católica e a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil).

Não podemos nos calarmos diante de uma situação constrangedora desta natureza. A homilia é um ato religioso, onde o seu palestrante tem total direito de se colocar a frente do povo para que eles possam utilizar suas palavras de forma a compreender suas dificuldades pessoais e sociais, tirando o que for de melhor para suprir suas necessidades no momento de busca espiritual.

A luta política é para que o país seja mais justo, mais humanitário, precisamos neste momento separar o joio do trigo. Não deixarmos estes episódios denegrir a imagem religiosa de um país que tanto sofre.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de outubro de 2021

Erondina Ferreira Godov Vereadora Tininha PSD Vereadora 1º Secretária

Bruxão Cavanha

VEREADOR - PL

liaguinho Silv DEM

Página 1 de 1